

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 135/2020, 27 de outubro de 2020.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **OSÓRIO BATISTA DA CRUZ**, nacionalidade brasileira, CPF nº 046.260.129-30, Motorista da Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, desta Municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para materiais de consumo e serviços, efetuados fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para buscar o veículo Caminhão Pipa cedido ao Município, com vigência nos dias 27 a 29 de outubro de 2020.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se Adiantamento de Caráter Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 27 de outubro de 2020.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Dia: 2+/10 /2020